

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA AUXILIADORA F. P. NOGUEIRA
AV. PE. OLIVETANOS, 350 APTO. A41
03648-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO (206)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE A041

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
461.314-6 08/12/15	UTIL.SALÃO FESTAS - APTO A041	R\$ 113,00	R\$ 2,26	1,04	1,16	117,46
TOTAL (R\$)		113,00	2,26	1,04	1,16	117,46
Encargos de Cobrança (10,0%)						11,75
Total Atualizado na Data						129,21